



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 918/2016 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 496/2013

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Laércio Benko, dispõe sobre a implantação de um processo de reciclagem de garrafas PET, a ser realizado por empresas em regime de parceria com a Prefeitura Municipal de São Paulo e comunidades.

A propositura obriga as empresas parceiras a contratar mão de obra das comunidades participantes do projeto de reciclagem; propõe que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, em conjunto com as empresas parceiras, defina pontos de recolhimento de garrafas PET na cidade de São Paulo; determina que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, em conjunto com as empresas parceiras, ofereça cursos e orientações às comunidades participantes do projeto de reciclagem, com o objetivo de promover a conscientização pela preservação do meio ambiente e a aprendizagem de artesanato feito com garrafas; define que a Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, em conjunto com as empresas parceiras, ofereça espaços para que a comunidade participante dos cursos possa comercializar sua produção de artesanato.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 08 de junho de 2016.

Jonas Camisa Nova (DEM) - Presidente

Abou Anni (PV) - Relator

Adolfo Quintas (PSD)

Aurélio Nomura (PSDB)

Jair Tatto (PT)

Ota (PSB)

Ricardo Nunes (PMDB)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/06/2016, p. 103

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.